

Resolução 031/97 - CONSUNI

**Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 232/96,  
datado de 18 de novembro de 1996, celebrado entre a UDESC  
e a EPAGRI, para prorrogação de prazo de vigência  
contratual.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1053/97, tomada em sessão de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 232/96, datado de 18 de novembro de 1996, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente